



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

DATA: 17 de junho de 2025

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVEM:

CONVOCAR os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para a **18ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 18h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal para análise, discussão e emissão de **Pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

1. **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Altera disposições da Lei nº 1644, de 02 de maio de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, e dá outras providências;
2. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal que **Autoriza** o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a firmar Termo de Colaboração com o Grupo de Amparo e Proteção Animal – Arca de Noé, para execução de programa de controle populacional de cães e gatos, mediante castração cirúrgica, e dá outras providências;
3. **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, dispõe sobre suas competências, especifica a sua composição e dá outras providências;
4. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder “Brinde Natalino” aos servidores públicos do Município de Pato Bragado/PR e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a conceder transporte gratuito a munícipes dentro e fora do território municipal, e dá outras providências; e,
6. **PROJETO DE LEI Nº 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem público que especifica, e dá outras providências.

Registre-se e Publique-se

MAURO ANDRÉ WEIGMER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCIA JAQUELINE PETRY

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANDERSON LUIS LEINDECKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS